



**SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

EDITAL Nº 02/2021 – DAC/IESMA

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de projetos e orientadores no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica, pelo prazo de 24 meses, para docentes voluntários. A seleção ocorrerá no período de **29 de março a 30 de abril de 2021**, na forma e condições contidas neste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar a pesquisa e publicação de obras intelectuais de professores e alunos dos cursos de Graduação em periódicos qualificados e anais, sempre que possível com a participação de egressos;
- 1.2. Estimular o envolvimento de estudantes do Ensino Superior em atividades, metodologias e conhecimentos próprios da pesquisa científica;
- 1.3. Fomentar ações de pesquisa relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de Graduação;

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **29 de março e 30 de abril de 2021**, via e-mail: extensao.ic@unisulma.edu.br;
- 2.2. A inscrição fica condicionada a entrega de toda a documentação em formato PDF, em um único arquivo, nas datas e e-mail anteriormente estipulados;
- 2.3. A falta de algum dos documentos solicitados implica na desclassificação da proposta;
- 2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da proposta.



3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo proponente/orientador.
 - 3.1.1. É obrigatório indicar, na ficha de inscrição (Anexo II) a Área do Conhecimento e o Grupo de Estudo (Anexo I).
- 3.2. **Currículo Lattes/CNPq** do Orientador atualizado;
- 3.3. **Projeto de Pesquisa**, conforme critérios definidos no tópico 4.2 do presente edital.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Quanto ao Orientador/Proponente:

- 4.1.1. Ser professor do IESMA;
- 4.1.2. Possuir perfil de pesquisador;
- 4.1.3. Possuir experiência compatível com a função de Orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- 4.1.4. Orientar o aluno voluntário mediante seleção institucional nas distintas fases do trabalho científico, incluindo o preenchimento dos formulários de avaliação, a elaboração do(s) relatório(s) da(s) atividade(s) semestral e/ou final, a elaboração dos resumos para os anais do Livro de Resumos, assim como de Congressos, Seminários e similares para divulgação do Projeto, do IESMA e do Programa de Iniciação Científica;
- 4.1.5. Acompanhar a exposição do aluno voluntário, por ocasião de eventos de Iniciação Científica da IES;
- 4.1.6. Incluir o nome do aluno voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;
- 4.1.7. Cabe, ao Orientador, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação e entrega dos relatórios do aluno voluntário de iniciação científica;
- 4.1.8. Informar, solicitar e justificar, em e-mail endereçado à Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, alterações no Projeto de Pesquisa, no plano de trabalho do aluno voluntário, assim como pedidos de substituição de alunos.



4.2. Quanto aos projetos:

- 4.2.1. Deve(m) visar publicação(ções) científica(s);
- 4.2.2. Devem ter viabilidade técnica e financeira, considerando a infraestrutura disponível na IES;
- 4.2.3. Os Projetos de Pesquisas devem ser vinculados a um dos Grupos de Estudo Institucionalizados em suas respectivas áreas de estudo (Anexo I);
- 4.2.4. O projeto submetido deve possuir, incluindo capa, referências e anexos, no **máximo dez páginas**.
- 4.2.5. O arquivo deve estar exclusivamente em formato **PDF**;
- 4.2.6. O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - I. **Identificação** (nome do professor proponente, título do projeto);
 - II. **Introdução** (definição do objeto a ser investigado, uma breve fundamentação teórica e justificativa para execução do projeto);
 - III. **Objetivos** (geral e específicos do projeto de pesquisa);
 - IV. **Público-alvo**;
 - V. **Metodologia**;
 - VI. **Resultados e impactos esperados**;
 - VII. **Avaliação** (métodos que serão utilizados para averiguar o alcance dos objetivos do projeto e impactos junto ao público-alvo);
 - VIII. **Cronograma de execução das atividades**;
 - IX. **Bibliografias** (mais relevantes);
 - X. **Anexos** (caso necessário).

4.3. Do acompanhamento e avaliação dos projetos:

- 4.3.1. **Processo de Avaliação Parcial:** atrelado à entrega de relatório parcial, aos doze meses do plano, conforme cronograma e modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;
- 4.3.2. **Processo de Avaliação Final:** entrega de relatório final e do resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro aos 24 meses do plano.
- 4.3.3. A ausência na entrega do(s) relatório(s) de acompanhamento acarretará automaticamente o encerramento do projeto.



5. RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado até o dia **20 de maio de 2021** no site do IESMA.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

6.2. A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 22 de março de 2021.

UNISULMA - IESMA
Prof. Dr. Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico

Antonio Sousa Alves
Diretor Acadêmico



ANEXO I
GRUPOS DE ESTUDO INSTITUCIONALIZADOS

1. GRUPO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DA DOR

Coordenador: Prof. Me. Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos.

Linhas de Pesquisa:

- Avaliação e Intervenção em Fisioterapia em Pacientes Oncológicos.
- Avaliação e Intervenções em Fisioterapia na Dor Pélvica.
- Instrumentação Biomédica na Avaliação e Tratamento da Dor Musculoesquelética.

2. GRUPO DE ESTUDOS EM CONSTITUIÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadora: Prof.^a Dra. Lidianne Kelly Nascimento Rodrigues de Aguiar Lopes.

Linhas de Pesquisa:

- Direitos Humanos.
- Direito Social e Tributário.
- Vulnerabilidade Social.

3. GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE

Coordenadora: Prof.^a Ma. Telma Melo da Silva.

Linhas de Pesquisa:

- Doenças Infectocontagiosas.
- Saúde Pública.

4. GRUPO DE ESTUDOS EM ÉTICA, COMPLEXIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE

Coordenador: Prof. Me. Wanderson Wendel Noronha Lô

Linhas de Pesquisa:

- A Dialógica da Fé e a Razão.
- Ciência e Modernidade.
- Cultura, Ética e Moral.

5. GRUPO DE GRUPO DE ESTUDOS EM EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE

Coordenadora: Prof.^a Dra. Shirley Cunha Feuerstein.

Linhas de Pesquisa:

- Atenção Básica.
- Educação e Comunicação em Saúde.
- Epidemiologia e Controle de Doenças Infecciosas e Parasitárias.
- Epidemiologia em Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT).
- Estilo e Qualidade de Vida.
- Gestão em Saúde.
- Saúde Mental.



6. GRUPO DE ESTUDOS EM GESTÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenador: Prof. Me. Lourival Ribeiro Chaves Júnior

Linhas de Pesquisa:

- Gestão.
- Planejamento.
- Desenvolvimento Regional.

7. GRUPO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

Coordenadora: Prof.^a Ma. Márcia Guelma Santos Belfort.

Linhas de Pesquisa:

- Epidemiologia.
- Política e Gestão em Saúde.

8. GRUPO DE ESTUDOS EM SISTEMAS DE JUSTIÇA E NEOPROCESSUALISMO

Coordenador: Prof. Esp. Clóvis Marque Dias Júnior.

Linhas de Pesquisa:

- Ciências Criminais.
- Diferença e Inclusão.
- Processo e Direitos Humanos.
- Tecnologia e Processo.
- Teoria Crítica do Direito.
- Violência e Gênero.



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Ficha de Inscrição
- Projeto de Pesquisa
- Currículo Lattes/CNPq do proponente do projeto (orientador)

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo: _____

Titulação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. TÍTULO DO PROJETO

4. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO

- Ciências da Saúde
- Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas
- Outra: _____

5. GRUPO DE ESTUDO

- Interdisciplinar em Estudos da Dor
- Estudos em Constituição, Democracia e Direitos Humanos
- Estudos em Educação, Saúde e Sustentabilidade
- Estudos em Ética, Complexidade e Interdisciplinaridade
- Estudos em Epidemiologia e Saúde
- Estudos em Gestão, Planejamento e Desenvolvimento Regional
- Estudos em Saúde Coletiva
- Estudos em Sistemas de Justiça e Neoprocessualismo

Assinatura do Professor(a) Proponente